



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0189

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO JATEÍPREV	01
DECRETOS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa MARIA JOSE DA SILVA LEONARDO- ME, CNPJ Nº 20.079.878/0001-71 com endereço na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n. 1035, Centro, na cidade de Jateí/MS, CEP 79720-000, para a prestação de serviços de metalurgia para o natal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí, no valor de R\$ 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23,

todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 28 de Novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO JATEÍPREV

PORTARIA Nº 032, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio-doença a servidora ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA."

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEÍPREV, SR. ALEX BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 16 e 17 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:
Artigo 1º - PRORROGAR o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA concedido a servidora pública ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA (CONFORME PORTARIA N. 021/2017 - 24.10.2017 - JATEÍPREV), ocupante do cargo de provimento efetivo de "Especialista em Educação", Nível Único, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 30/10/2017.

Parágrafo único - A cessação da incapacidade laborativa se dará em 01/01/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício no período de afastamento da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 27 de novembro de 2017.

ALEX BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
JATEÍPREV

PORTARIA Nº 033, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença a servidora MARIA DO AMPARO BARBOSA."

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, SR. ALEX BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 16 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora pública MARIA DO AMPARO BARBOSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Classe H - Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 16.11.2017.

Parágrafo único - A cessação da incapacidade laborativa se dará em 20.01.2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício no período de afastamento da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Jateí (MS), 27 de novembro de 2017.

ALEX BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
JATEIPREV

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença a servidora ANTÔNIA MOREIRA COSTA."

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, SR. ALEX BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 16 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora pública ANTÔNIA MOREIRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Zelador", Classe E - Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 16.11.2017.

Parágrafo único - A cessação da incapacidade laborativa se dará em 31.01.2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício no período de afastamento da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Jateí (MS), 27 de novembro de 2017.

ALEX BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
JATEIPREV

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 049/2017, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, na forma seguinte:

I - Autenir Rodrigues de Lima - Assistente de Planejamento e Controle;
II - Cristian Gazola - Analista de Planejamento e Controle;
III - Eduardo Diniz Callegari - Assistente de Planejamento e Controle;
IV - Fernando Camilo do Carmo - Analista de Planejamento e Controle;
V - Silvio Aparecido dos Santos - Fiscal de Obras e Posturas;

Art. 2º - O Comitê de Investimentos funcionará como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos do JATEIPREV.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de novembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

